ANADAM DIN 18 FAMIL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 039/2006 13/07/2006

<u>SÚMULA</u>: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE, fundado em 18/06/2005, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º. 07.594.410/0001-57.

Art. 2º - Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo de desenvolver atividade de assistência social e saúde à comunidade carente e aos trabalhadores e demais finalidades contidas no estatuto.

Art. 3° - O CLUBE DE MÃES NOVA CONQUISTA DO ASSENTAMENTO RIO VERDE, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º - Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de Julho de 2006.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA-

Prefeito Municipal